



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 058/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 25 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 058/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária e elementos de despesa, pois inicialmente não estavam previstas quando da confecção do orçamento anual.
- B) Será aberta a dotação orçamentária: PROGRAMA DA DENGUE ..
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 058/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	07.	05.	10.304.0025.1.733	PROGRAMA DA DENGUE	
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação acima citada, totalizando **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Convênio com Governo Estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...